ILUSTRÍSSIMO ADMINISTRADOR JUDICIAL <u>CASE ADMINISTRACAO JUDICIAL</u>

<u>LTDA</u> – 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ/MT – ESTADO DE

MATO GROSSO

Processo PJE nº: 1048223-55.2023.8.11.0041

QUALIFICAÇÃO COMPLETA:

Mercepeças Comércio de Peças Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de n° 26.800.564/0001-00, usuária do telefone (66) 3015-3329, com sede à Av. dos Tarumãs, 257-A, Setor Industrial Sul, CEP: 78557-446, na cidade de Sinop, MT, neste ato representada por seu sócio-administrador Willian Junior Santos de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n° 24981605 SEJSP/MT, inscrito no CPF sob n° 053.910.121-47, usuário do telefone celular n° (66) 99657-3329, usuário do e-mail willianwjrso@gmail.com, com endereço profissional à Av. dos Tarumãs, 257-A, Setor Industrial Sul, CEP: 78557-446, na cidade de Sinop, MT.

I – DOS CRÉDITOS DO CREDOR INDICADOS PELO GRUPO BEZERRA

É credor do Grupo Recuperando, contudo ao apresentar sua lista nominativa de credores no edital a que alude o Art.52, §1º, c/c Art.7º, §1º da Lei 11.101/2005, os devedores arrolaram em favor do credor, os sequintes créditos:

• MERCEPECAS COM DE PECAS EIRELI - R\$ 1.358.86 - QUIROGRAFÁRIO

II – DA DIVERGÊNCIA

O crédito da empresa ora divergente decorre de compra e venda de peças de caminhão Mercedes Benz (uma bronzina biela e uma bronzina macal) feita para com a empresa recuperanda K Agro Comércio e Representações Eireli.

O valor do crédito devido atualizado até a data do pedido de recuperação judicial (15/12/2023) consiste na importância de R\$ 2.718,14.

Tal crédito é originado no orçamento nº 0002458 aprovado e assinado por representante da recuperanda, anexo, que ensejou a entrega das peças e emissão, no dia 10/11/2023,

da Nota Fiscal nº 2474 (anexa), no valor total de R\$ 4.077,00.

O pagamento dos bens descritos no orçamento e na Nota Fiscal se daria por meio de três boletos bancários, sendo dois no valor de R\$ 1.358,86 e um R\$ 1.359,28, com vencimentos para as datas de 29/11/2023, 19/12/2023 e 08/01/2024, respectivamente.

Ocorre que a empresa recuperanda promoveu apenas o pagamento do primeiro boleto, estando, assim, pendente o valor de R\$ 2.718,14 e não apenas R\$ 1.358,86 como constou na comunicação encaminhada pela Administradora Judicial, fato que justifica a presente divergência de crédito.

Assim, o valor devido pela recuperanda é de R\$ 2.718,14, cuja classe do crédito é quirografária e tem origem na aquisição de peças de caminhão Mercedez.

III – DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO CRÉDITO

Seguem os dados bancários completos para o recebimento do crédito:

Titular: Mercepeças Comercio de Peças CNPJ: 26.800.564/0001-00 (Chave pix) Conta Corrente Banco Sicredi - 748 Cooperativa 0812 Conta Corrente 46753-1

IV - DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Isto posto, requer a esse Ilustre Administrador Judicial:

- a) O recebimento e **TOTAL ACOLHIMENTO** pela Administração Judicial da presente DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, nos moldes dos artigos 7º, § 1º, 9º e 49, §2° da Lei nº 11.101/05, de forma a ser retificado na relação de credores o crédito para o valor de R\$ 2.717,72, na Classe quirografários .
- b) A JUNTADA dos documentos anexos os quais comprovam a ORIGEM e EXISTÊNCIA do crédito em favor do credor.

Termos em que, pede deferimento.

De Sinop, para Cuiabá/MT, 05/03/2024

Mercepeças Comércio de Pelas Ltda



MERCEPECAS

Cnpj: 26.800.564/0001-00 Telefone: (66) 3015-3329

Endereço: AVENIDA TARUMAS 257-A, SETOR IND SUL, SINOP -MT, 78557-446 Cpf/Cnpj: 20.687.297/0001-12

Cliente: 00522 - K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Telefone: (65) 3308-2180

Condição: 031 - BOLETO 20/40/6 0

Endereço: AV DOS UIRAPURUS 694 W, CENTRO, NOVA MUTUM - MT

| Código | Descrição | Endereço Em/Qtd | Qtde | Unitário | Desconto | Líquido |
|---------|-----------------|-----------------|-------|-----------|----------|-----------|
| 001784 | BRONZINA BIELA | UN/1 | 1,000 | 1.217,000 | 0,000 | 1.217,000 |
| | BRONZINA MANCAL | UN/1 | 1,000 | 2.860,000 | 0,000 | 2.860,000 |
| Observa | ções: . | | | | | |

(+) Frete: 0,00 (+) Acréscimo: 0,00 Peso Bruto: 0,00

Total de itens: 2,00

Peso Líquido: 0,00

Total Bruto: 4.077,00

(+) Despesas: 0,00

ORÇAMENTO: 0002458

Email: mercepecassinop@gmail.com

Vendedor: 002 - WILLIAN MESSIAS

Data: 06/11/2023 16:20:55

Cep: 78450-000

Total Líquido: 4.077,00

Comprador: 00522 - K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI Endereço para entrega: AV DOS UIRAPURUS, Nº: 694 W, COMP.: SALA 01, BAIRRO: CENTRO

09/11/2023 - 08:46:54

aqueline 09/

WILLIAM DIVISION

| Recebemos de MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. |
|---|
| Destinatário: K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - AV DOS UIRAPURUS, 694 W - CENTRO - Nova Mutum - MT. |
| Emissão: 10/11/2022 Volor Total: P\$ 4.077.00 |

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 2474 Série 001



MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI

AVENIDA TARUMAS, 257-A SETOR IND SUL - SINOP - MT Fone: (66) 3015-3329 CEP: 78557-446

DANFE

0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA

Folha 1/1

Nº 2474 Série 001



5123 1126 8005 6400 0100 5500 1000 0024 7417 8356 8388

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151.230.087.913.216

10/11/2023 07:36:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 136641199

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

26.800.564/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | : | | DATA DA EMISSÃO |
|--|----|-------------------|--------------|-------------------|------------|-----------------|
| K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI | | 20.68 | 7.297/0001-1 | 2 | 10/11/2023 | |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | | | CEP | DATA DA SAÍDA |
| AV DOS UIRAPURUS, 694 W SALA 01 | | CENTRO 78450-000 | | 78450-000 | 10/11/2023 | |
| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE / FAX | | INSCRIÇÃO ESTADUA | AL | HORA DA SAÍDA |
| NOVA MUTUM | MT | (65) 3308-2180 | | 135557151 | | 07:36:38 |
| | | | | | | |

FORMA DE PAGAMENTO

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------|----------|
| Boleto Bancario | 4.077,00 |

FATURAS

| Número : | 001 | Número : | 002 | Número : | 003 |
|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|
| Vencimento: | 29/11/2023 | Vencimento: | 19/12/2023 | Vencimento: | 08/01/2024 |
| Valor R\$: | 1.358,86 | Valor R\$: | 1.358,86 | Valor R\$: | 1.359,28 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST | E DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VA | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | |
|-------------------------|-----------------|-------------------------------|---|---------------|--------------------------|---------------------|------|
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 4.077 | 7,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPES | AS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 4.077 | 7,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES

| RANGI ORTADORI VOLOMEO | | | | | | | | | |
|------------------------|---------------|-------|-----------|-----------------------------|----------|------------------|-----------|----------------|--|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT | | PLACA DO VEÍCULO | | CNPJ / CPF | |
| | 9-SEM FRETE | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | | UF | RB: | INSCRIÇĂC | RIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE UN | MARCA | NUMERAÇÃO | | PESO BRU | то | | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO | NCM/SH | CST / CSOSN | CEOP | LINID | QUANTIDADE | VALOR | VALOR | BASE DE | VALOR | VALOR | Α | LÌQUOTA | ۱% |
|---------|--------------------------------|----------|-------------|------|-------|------------|----------|----------|------------|-------|-------|------|---------|------|
| PRODUTO | BESSINGAS BOT NOBOTO / SERVIÇO | Nomboli | 0017000014 | 0.01 | ONID. | QUARTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL | CÁLC. ICMS | ICMS | IPI | ICMS | ST | IPI |
| 001784 | BRONZINA BIELA | 84833029 | 0500 | 5405 | UN | 1,00 | 1.217,00 | 1.217,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002097 | BRONZINA MANCAL | 84833029 | 0500 | 5405 | UN | 1,00 | 2.860,00 | 2.860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

CÁI CIII O DO ISSON

| ALCOLO DO IOGRA | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN | | | | | | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$: 765,25 Federal e 693,09 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D

Número do Pedido: 0002458 Vend.: 002-WILLIAN MESSIAS

AUT.SR.WELINGTON OLIVEIRA

PLACA EOE0J21

Procon-MT AV Historiador Rubens de Mendonça, n 917 Cuiaba-MT Fone 151
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de ICMS ou ISSQN conforme prevê a Lei Complementar 123/2006. // Base Retenção ICMS ST: 3.428,47 Valor ICMS Retido: 117,29

Cond. Pagamento: 043-BOLETO 20/40/60



Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2024.

"Administração é a arte de aplicar as leis, sem lesar os interesses."
(Honoré de Balzac)

Prezado(a) Credor(a) MERCEPEÇAS COM DE PEÇAS EIRELI,

Os produtores rurais **RENATO FRANCISCO KREMER, DANIELA CARGNIN KREMER, GUSTAVO CARGNIN KREMER, GUILHERME CARGNIN KREMER,** e a empresa **K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI,** que integram o denominado **GRUPO CARGNIN KREMER**, ambos com endereço comercial situado na endereço na Avenida dos Uirapurus, nº 694 W, Sala 01, Centro, Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000, distribuíram **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS** no dia 15/12/2023 (Processo nº: 1048223-55.2023.8.11.0041), e teve o processamento de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL deferido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, através de decisão fundamentada de 06/02/2024.

Para acompanhar a Recuperação Judicial e fiscalizar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, o juiz nomeou como Administrador Judicial a empresa **CASE ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA** - CNPJ: 27.930.290/0001-29, representada pelo Dr. Bruno Oliveira Castro, OAB/MT 9.237 (endereço no rodapé).

Assim, e, portanto, em atendimento ao que dispõe o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei 11.101/05, o Administrador Judicial comunica a Vossa Senhoria que o seu crédito foi relacionado pela empresa em recuperação, e ora informa o sequinte:

- a) A data do pedido de recuperação judicial de empresa: 15/12/2023
- b) A data do despacho que deferiu o processamento da recuperação judicial: 06/02/2024



c) Dados do processo: Número: 1048223-55.2023.8.11.0041

d) Juízo: 1º Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT

e) A natureza, o valor e a classificação do crédito:

| Devedor | Credor | Valor | Classificação | Origem | Natureza |
|--------------|--------------|--------------|---------------|-------------|------------|
| V ACDO | MEDGEDEGAG | D# 4 250.00 | OLUBO CDAFÍ | DUDU CATA (| CO14DD4 D5 |
| K. AGRO | MERCEPEÇAS | R\$ 1.358,86 | QUIROGRAFÁ | DUPLICATA/ | COMPRA DE |
| COMERCIO E | COM DE PEÇAS | | RIO | NOTA FISCAL | INSUMOS |
| REPRESENTACO | EIRELI | | | | |
| ES EIRELI | | | | | |
| | | | | | |

As habilitações ou divergências dos credores deverão ser apresentadas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da publicação do Edital** de aviso aos credores sobre o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial (art. 52, §1º da LRF), de acordo com o art. 7º, §1º da LRF, e, encaminhadas ao Administrador Judicial no endereço eletrônico abaixo indicado:

- https://caseadmjudicial.com.br/
- Acessar a aba "Recuperações Judiciais", selecionar "GRUPO CARGNIN KREMER" e clicar em "enviar documentos".
- Para que seja possível o envio dos documentos, deverá o credor fazer seu cadastro pela aba "cadastra-se" disponível na parte superior direita do site.
- Informa que também serão aceitas as habilitações e divergências encaminhados ao e-mail: contato@caseadmjudicial.com.br, com cópia para carla@caseadmjudicial.com.br

A divergência/habilitação deve ser encaminhada em **arquivo único** no formato **"PDF"** contendo todos os dados abaixo:

- a) Nome completo, identidade, CPF, telefone e e-mail do credor;
- b) Indicação do valor exato do crédito devido, atualizado até a data do pedido de recuperação judicial 15/12/2023;
- c) Classe do crédito;
- d) Origem do crédito;



- e) Fundamentação para habilitar ou divergir;
- f) Indicação da conta bancária para recebimento do crédito;
- g) Planilha de atualização do crédito;
- h) Documentos de comprovação do crédito (contratos, notas e duplicatas, decisões e cálculos judiciais homologados, certidão de crédito emitida pelo Juízo do processo caso trata-se de crédito discutido judicialmente etc);
- i) Documentos pessoais e de representação (RG, CPF, atos constitutivos e procuração, caso o credor opte por ser representado por advogado nesta fase);
- j) Honorários sucumbenciais só poderão ser habilitados pelo próprio advogado, em procedimento separado ao do crédito do cliente;

Por fim, a movimentação desse processo de recuperação judicial pode ser acompanhada pela internet através do endereço https://pje.tjmt.jus.br/pje/ConsultaPublica. A íntegra da Lei no 11.101, de 09/02/2005, que rege a Recuperação de Empresa, pode ser obtida no seguinte endereço: http://www.planalto.gov.br.

E, por fim, a cópia dos autos se encontra à disposição dos credores e de seus procuradores, no site da administração judicial: www.caseadmjudicial.com.br.

Esclarece-se que o sucesso dos trabalhos e da solução da lide depende do esforço de todos, de tal forma que se torna necessário à facilitação no fornecimento e na obtenção de informações dos credores, das devedoras e de seus administradores!

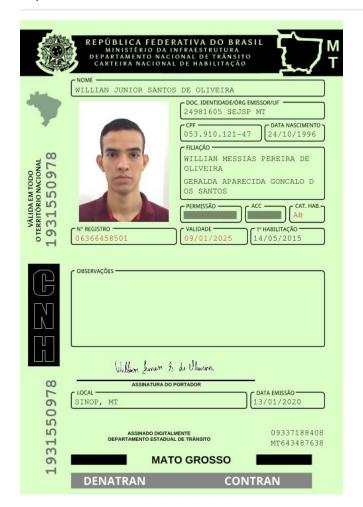
Cordialmente,

CASE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruno Oliveira Castro
OAB/MT 9.237

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

| 24/ | | ério da Econo | | | | Nº D | O PROTOCOLO (Uso da | a Junta Comercial) | |
|---------|-------------------|---|------------|-----------------------|---------------------|----------------|----------------------|----------------------|--------------|
| | Depai | taria de Gove rtamento Naci | onal de R | Registro Empr | esarial e Integraçã | ão | | | |
| | Secre | taria de Estad | lo de Des | envolvimento | Econômico - SEI | DEC | | | |
| NIRE (d | la sede ou filial | guando a | Código da | Natureza | Nº de Matrícula do | Agente | | | |
| | em outra UF) | | Jurídica | 1 data CZa | Auxiliar do Comérc | | | | |
| | | | 2 | 305 | | | | | |
| 1 - RE | QUERIME | NTO I | | | 1 | I | | | |
| | | IL | MO(A). | SR.(A) PR | ESIDENTE D | A Junta Comer | cial do Estado de M | lato Grosso | |
| Nome: | | MERCEPECA | | | | | | | |
| rvoine. | | (da Empresa d | | | | | | | |
| | | | · · | | , | | | Nº FCN/RE | MP |
| requer | a V.Sa o def | erimento do s | eguinte a | to: | | | | | |
| Nº DE | CÓDIGO | CÓDIGO DO |) | | | | | | |
| VIAS | DO ATO | EVENTO | | DESCRIÇÃO | D DO ATO / EVEN | NTO | | MTP2 | 000136485 |
| 1 | 091 | | | | TITUTIVO - EIRE | LI | | | |
| | | 046 | 1 | TRANSFOR | | | | | |
| | | 2244 | 1 | | | | (PRINCIPAL E SECUNI | DARIAS) | |
| | | 2247 2211 | 1 1 | | O DE CAPITAL S | | ESMO MUNICIPIO | | |
| | | 2211 | <u> </u> | ALTERACA | O DE ENDEREC | O DENTRO DO MI | ESIMO MUNICIPIO | | |
| | | | | | | Ponrocontan | ite Legal da Empresa | / Agonto Auxiliar de | Comórcio: |
| | | | | <u>SINOP</u> Local | | • | | • | |
| | | | | Locai | | | ura: | | |
| | | | 2 (| Setembro 202 | 0 | | e de Contato: | | |
| | | | 5.0 | Data | <u>o</u> | | | | |
| 2 - US | O DA JUN | TA COMERC | CIAL | | | | | | |
| _ | ECISÃO SINO | | | | | DECISÃO | COLEGIADA | | |
| Nome(| s) Empresar | ial(ais) igual(a | is) ou ser | melhante(s): | | | | | |
| □ si | IM | | | | SIM | | | | o em Ordem |
| _ | | | | | <u> </u> | | | Ac | lecisão |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | /_ | / |
| | | | | | | | | 1 | Data |
| | | | | | | | | | |
| | ÃO/_ | / | | | . ∏não _ | / / | | | |
| L '`` | | | Res | ponsável | | ,, | Responsável | Resp | oonsável |
| DECIS | ÃO SINGUL | A D | | | | | | | |
| _ | | ak exigência. (Vid | lo doenad | ho om folka s | nova) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| | | rido. Publique | | | mexa) | | | | |
| | | ferido. Publique | | uive-se. | | | | | Ш |
| Ш. | | , | | | | | | | |
| | | | | | | | | // Data | Responsável |
| DECIS | ÃO COLEGI | A D A | | | | | | Data | Responsavei |
| | | ADA exigência. (Vid | lo donno | ho om folka d | novo) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| | | rido. Publique | - | | inexa) | | | | |
| | | ferido. Publiqu | - | uive se. | | | | Ш | ш |
| │ | | | | | | | | | |
| | /. | / | | | | Vagal | | | Vegel |
| | | Data | | | | Vogal | Vogal | | Vogal |
| | | | | | | Presidente da | Turma | | |
| OBSE | RVAÇÕES | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| l | | | | | | | | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Unita Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600298819 em 04/09/2020 da Empresa MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600298819 e protocolo 201051141 - 03/09/2020. Autenticação: B01AF51DD488D2584132E100BBC9179D3FEF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/105.114-1 e o código de segurança mxdv Esta cópia foi con la comercia de comercia autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio FREDERICO MULLER NETO SECRETARIO GERAL PÁG. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/105.114-1 | MTP2000136485 | 03/09/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 053.910.121-47 | WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA |

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 51600298819 em 04/09/2020 da Empresa MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600298819 e protocolo

201051141 - 03/09/2020. Autenticação: B01AF51DD488D2584132E100BBC9179D3FEF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/105.114-1 e o código de segurança mxdv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileiro, Solteiro(a), empresário, nascido em 24/10/1996, portador do documento de Identificação nº 24981605 SEJSP -MT, inscrito no CPF sob o número 053.910.121-47, residente e domiciliado, na Avenida Dos Ingás, Nº 1530, Jardim Paraiso, Cep 78.556-112, Sinop-MT.

Na condição de titular do Empresário Individual de nome empresarial WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA 05391012147, NIRE 51801590037, CNPJ nº 26.800.564/0001-00 e endereço da sede à Avenida Dos Ingás, Nº 1530, Jardim Paraiso, Cep 78.556-112, Sinop-MT, resolve transformar a natureza jurídica da empresa para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se o nome empresarial para: MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, e o nome fantasia MERCEPECAS.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que era de R\$25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais), passa a ser de R\$105.000,00 (Cento e cinco Mil Reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA. Altera-se o endereço para Av. dos Tarumãs, Nº 257, Sala A, Bairro Setor Industrial Sul, Município Sinop MT, CEP 78.557-446.

CLÁUSULA QUARTA. Altera-se o Objeto Social para: Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.

parágrafo único: classifica-se o objeto social com o seguinte código, conforme a CNAE. 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 2 45.30-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Em ato sequencial, aprova-se o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que passa a ser transcrito.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI

WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileiro, Solteiro(a), empresário, nascido em 24/10/1996, portador do documento de Identificação nº 24981605 SEJSP -MT, inscrito no CPF sob o número 053.910.121-47, residente e domiciliado, na Avenida Dos Ingás, Nº 1530, Jardim Paraiso, Cep 78.556-112, Sinop-MT.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, e o nome fantasia MERCEPECAS.

CLÁUSULA SEGUNDA. Tendo a sua sede à Av. dos Tarumãs, N° 257, Sala A, Bairro Setor Industrial Sul, Município Sinop MT, CEP 78.557-446.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é: Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.

parágrafo único: classifica-se o objeto social com o seguinte código, conforme a CNAE. 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 2 45.30-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 04/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa individual de responsabilidade limitada encerrará seu exercício social em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo único: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

CLÁUSULA NONA. A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DECIMA. Fica eleito o foro da comarca de Sinop-MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

Sinop-MT, quinta-feira, 3 de setembro de 2020.

WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA CPF Nº 053.910.121-47

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600298819 em 04/09/2020 da Empresa MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600298819 e protocolo 201051141 - 03/09/2020. Autenticação: B01AF51DD488D2584132E100BBC9179D3FEF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/105.114-1 e o código de segurança mxdv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

pág. 5/8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/105.114-1 | MTP2000136485 | 03/09/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 053.910.121-47 | WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA |

Página 1 de 1

Certifico registro sob o nº 51600298819 em 04/09/2020 da Empresa MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600298819 e protocolo 201051141 - 03/09/2020. Autenticação: B01AF51DD488D2584132E100BBC9179D3FEF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/105.114-1 e o código de segurança mxdv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NE SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, de NIRE 5160029881-9 e protocolado sob o número 20/105.114-1 em 03/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600298819, em 04/09/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| . Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 053.910.121-47 | WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 053.910.121-47 | WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA |

Cuiabá. sexta-feira, 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 04/09/2020, às 08:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/105.114-1.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 51600298819 em 04/09/2020 da Empresa MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600298819 e protocolo

201051141 - 03/09/2020. Autenticação: B01AF51DD488D2584132E100BBC9179D3FEF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/105.114-1 e o código de segurança mxdv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá. sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600298819 em 04/09/2020 da Empresa MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600298819 e protocolo 201051141 - 03/09/2020. Autenticação: B01AF51DD488D2584132E100BBC9179D3FEF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/105.114-1 e o código de segurança mxdv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NE